EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2023

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP,Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Auxiliar de Serviços diversos e Monitores de Transporte Escolar,** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2023, realizado no dia 18 de junho de 2.023, classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 03/07/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 05 de julho de 2.023 e, conforme publicação no Diário Oficial em 06 de julho de 2.023, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 14 de julho de 2.023, às 08h00 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Auxiliar de Serviços Diversos

1ª Classificada: Daiane Zilda Botelho – RG 41.236.863-8 - SSP/SP
2ª Classificada: Silvia Regina de Souza Paulin – RG 41.236.781-6- SSP/SP
3ª Classificada: Ana Lucia Domingos Moreira- RG 56.923.438-4 -SSP/SP
4ª Classificada: Schayira Jadai Schreiner – RG 62.691.474-7 - SSP/SP
5ª Classificada: Kátia Aparecida Narciso de Almeida - RG 47.456.313-3- SSP/SP
6ª Classificada: Amanda Bianchini – RG 42.645.235-5- SSP/SP

Monitor de Transporte Escolar

1ª Classificada: Maria Helena Garcia dos Reis Coelho – RG 9.507.479-X - SSP/SP
2ª Classificada: Beatriz Sthefany Millan – RG 64.070.349-5- SSP/SP
3ª Classificada: Henrique Rocha de Oliveira- RG 54.259.032-3 -SSP/SP

Observações:

Serão atribuídas 05 (cinco) funções de Auxiliares de Serviços Diversos e 02 (duas) funções de Monitores de Transporte Escolar. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de funções serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 11 de julho de 2.023.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal